



Ofício nº 994/2013-C

Campo Largo, 13 de agosto de 2013.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento de ofício nº 971/2013, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador Josley Andrade, no processo administrativo nº 18299/2013, que versa sobre a reavaliação da legislação atual das Vans Escolares que fazem transporte particular, informar que no dia 07 de agosto do corrente ano, foi protocolizada nesta Câmara o Projeto de Lei nº 39/13, cuja súmula dispõem sobre o referido serviço.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

1529